LEI Nº 3.150/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "H" DO BAIRRO RESIDENCIAL TOPÁZIO DE "MANOEL VICTORINO SOUZA JÚNIOR (LELÉ).

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "H", do Bairro Residencial Topźaio passa a denominar-se "Manoel Victorino Souza Júnior".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE JUNHO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal